



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 510/18 CM



Votorantim, 04 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 370/18, datado em 19 de junho de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 287/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de junho de 2018, informamos ao nobre Edil que as solicitações apresentadas serão analisadas pelo Setores competentes para possíveis providências, observando as condições técnicas, jurídicas e financeiras para execução.

Quanto a questão de poda de árvores no local, informamos que não é possível a poda ou corte das mesmas, uma vez que estão próximas do ribeirão em Área de Preservação Permanente – APP.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP